



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 003/2025

**ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0100001.09.0003**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.455/2024, no art. 11 e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e com fundamento no Acórdão nº 2.017/2016 do Tribunal de Contas da União e na jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo (Processo nº 1001200-51.2020.8.26.0002), a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **Aquisição de areia lavada para suprir as demandas do S.A.A.E.**, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e **correlatos sediados no município de Guaçuí-ES**, conforme disposto no Aviso de Dispensa.

O início de recebimento da proposta será a partir das 08h30min do dia 14/02/2025 e o fim do recebimento da proposta será até às 16h do dia 18/02/2025. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na sede do S.A.A.E., com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da compra direta na qual pretende participar), ou através do endereço eletrônico: [compras@saaeguacui.es.gov.br](mailto:compras@saaeguacui.es.gov.br), contendo todos os documentos exigidos anexos e direcionados ao Setor de Compras, conforme Decreto nº 13.455/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES – Rua José Vieira de Souza, nº 120, Parque de Exposições, Quincas Machado, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 99906-2405 ou no site oficial da autarquia: [www.saaeguacui.es.gov.br](http://www.saaeguacui.es.gov.br).

**OBJETO: Aquisição de areia lavada para suprir as demandas do S.A.A.E..**

ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Guaçuí-ES, 13 de fevereiro de 2025.

**Paulo Henrique Lima Junior**  
Setor de Compras



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto:

Aquisição de areia lavada para suprir as demandas do S.A.A.E..

### 2. Descrição detalhada do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND
1	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA MÉDIA	50	M <sup>3</sup>

### 3. Contextualização e justificativa:

A aquisição de areia para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) justifica-se pela necessidade contínua desse material em serviços operacionais e de manutenção da infraestrutura de saneamento. A areia é amplamente utilizada em obras de reparo e ampliação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo fundamental para o assentamento e compactação de tubulações, a recomposição de pavimentos e a execução de serviços de drenagem. Além disso, é essencial em intervenções emergenciais, garantindo a estabilização do solo em escavações e reparos, prevenindo erosões e danos estruturais que possam comprometer a eficiência e segurança dos sistemas operados pela autarquia.

Atualmente, os estoques de areia encontram-se reduzidos, o que pode comprometer a continuidade dos serviços prestados pelo SAAE. Como as atividades de manutenção das redes de saneamento ocorrem de forma contínua e muitas vezes emergencial, é indispensável que o insumo esteja disponível em quantidade suficiente para atender à demanda. A falta desse material pode resultar em atrasos na execução dos serviços, dificultando a recomposição das áreas afetadas por intervenções, aumentando o tempo de finalização das obras e causando impactos negativos tanto para a infraestrutura urbana quanto para a população. Além disso, em casos de rompimentos de redes ou necessidade de substituição de trechos de tubulação, a areia desempenha um papel fundamental na fixação e proteção dos componentes instalados, evitando recalques e garantindo a durabilidade das intervenções realizadas.

Considerando que o SAAE não dispõe de local apropriado para armazenamento desse material, a aquisição será realizada por demanda, conforme a necessidade dos serviços operacionais. Nesse contexto, torna-se fundamental a priorização de fornecedores regionais, garantindo um fornecimento ágil e contínuo, compatível com as exigências das atividades da autarquia. A proximidade dos fornecedores possibilita uma resposta mais rápida às solicitações, reduzindo os prazos de entrega e evitando a paralisação de serviços essenciais. Além disso, essa estratégia contribui para a redução de custos logísticos, minimizando despesas com transporte e garantindo maior eficiência na utilização dos recursos públicos. A contratação de fornecedores locais também fomenta a economia regional,



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66*

fortalecendo as empresas da cidade e gerando benefícios socioeconômicos para a comunidade.

A fundamentação legal para essa aquisição está respaldada na Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas e assegura a continuidade dos serviços essenciais. Diante da urgência na reposição desse insumo e da impossibilidade de aguardar um processo licitatório completo sem prejuízo à execução das atividades do SAAE, a compra poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso VIII, da referida lei. Além disso, visando a economicidade e a celeridade no fornecimento, a contratação poderá priorizar micro e pequenas empresas locais, conforme previsto nos artigos 47, 48 e §3º da Lei Complementar nº 123/2006.

O artigo 47 da Lei Complementar nº 123/2006 estabelece que a administração pública deve adotar políticas públicas voltadas para o estímulo da participação de microempresas e empresas de pequeno porte em suas contratações. O artigo 48, por sua vez, reforça a exclusividade de participação dessas empresas em determinados processos licitatórios, e o §3º deste artigo determina que, mesmo nas contratações diretas, deve-se priorizar esses fornecedores, quando possível. Assim, a escolha por empresas locais não apenas assegura maior rapidez e eficiência na entrega do material, mas também promove o fortalecimento da economia regional, favorecendo pequenos fornecedores e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

Dessa forma, a aquisição de areia para o SAAE é imprescindível para garantir a continuidade das atividades operacionais da autarquia, prevenindo atrasos e assegurando a execução adequada dos serviços de manutenção da rede de saneamento. A compra por demanda, com a priorização de fornecedores locais, não só atende às necessidades urgentes de abastecimento, como também está em conformidade com a legislação vigente, promovendo a eficiência e a economicidade dos recursos públicos.

#### 4. Estimativa de custos:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais) conforme exposto em cotação anexa.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Unidade</b>	1501 – Serviço autônomo de água e esgoto – SAAE
<b>Função</b>	17 – Saneamento
<b>Subfunção</b>	512 – Saneamento básico urbano
<b>Programa</b>	0030 – água e esgoto limpo
<b>Projeto/Atividade</b>	2.090 – Arcar com despesas de manutenção, revitalização e coordenação do SAAE
<b>Natureza da despesa</b>	33903000000 – Material de consumo
<b>Ficha</b>	0000013
<b>Fonte</b>	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

#### 5. Interesse público:

A aquisição de areia para o SAAE é imprescindível e necessária para a continuidade dos serviços de manutenção e reparos nas redes de saneamento, sendo fundamental para



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

o assentamento de tubulações e recomposição de pavimentos. Devido à impossibilidade de armazenar o material e à demanda emergencial, a compra será realizada por dispensa de licitação, priorizando fornecedores locais, o que garante agilidade na entrega, redução de custos logísticos e contribui para o fortalecimento da economia regional. Pensando na viabilidade dessa contratação, foi realizada cotação de preços com os fornecedores locais, garantindo que a escolha seja a mais vantajosa.

Essa abordagem, além de estar em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei Complementar nº 123/2006, atende ao interesse público ao assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços essenciais de água e esgoto para a população, sem prejuízo à administração pública.

## 6. Tipo de contratação:

	Contrato		Adesão à Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Compra		
Condição Especial:			

## 7. Modo de fornecimento:

X	Único		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

## 8. Local da entrega:

O material deverá ser entregue na sede do S.A.A.E., situado à Rua José Vieira de Souza, nº 120, Parque de Exposições, Quincas Machado - CEP: 29.560-000, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

## 9. Prazo para entrega (cronograma físico):

A entrega do material deverá ser entregue de forma imediata, logo após a autorização de fornecimento ser encaminhada, dentro do prazo de 07 (sete) dias.

## 10. Prazo de desembolso (cronograma financeiro):

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal com a entrega definitiva dos materiais, juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos.

## 11. Entrega de definitiva:

A entrega dos materiais deve ser realizada de forma imediata e integral.

## 12. Deveres das partes:

Compete à Contratada:

a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, bem como durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos materiais caso apresentem defeitos ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, conforme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei nº 14.133/21;

d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

## Compete à Contratante:

a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;

b) definir o local para entrega;

c) designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

## **13. Sanções:**

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

## **14. Publicação da ratificação de dispensa/inexigibilidade:**

Diário oficial da AMUNES ou no Portal da Transparência ou Portal Nacional de Compras Públicas.

INFORMAÇÕES DO SERVIDOR	RESPONSABILIDADES	ASSINATURA
<b>RAONY CARVALHO CRISI</b> Super. de Serviços Operacionais Mat. 302034	<ul style="list-style-type: none"><li>Justificativa da necessidade de contratação;</li><li>Aprovação de pesquisa de mercado.</li></ul>	<b>RESPÓSÁVEL PELA DEMANDA</b>
<b>PAULO HENRIQUE LIMA JUNIOR</b> Gerente de Almox. e Patrimônio Mat. 302035	<ul style="list-style-type: none"><li>Elaboração dos quantitativos e especificação dos itens;</li><li>Elaboração do termo de referência;</li><li>Elaboração da pesquisa de mercado.</li></ul>	<b>FISCAL DA CONTRATAÇÃO</b>
<b>FRANKLIN HENRIQUE DE OLIVEIRA</b> Diretor Geral do S.A.A.E. Mat. 302033	<ul style="list-style-type: none"><li>Aprovação dos quantitativos e especificação dos itens;</li><li>Aprovação do termo de referência;</li><li>Ratificação da contratação direta.</li></ul>	<b>GESTOR DA CONTRATAÇÃO</b>



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO II

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

#### **1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- 1.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ;
- 1.2 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- 1.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- 1.5 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município e de da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
- 1.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.7 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.8 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 2.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

#### **3. DA REGULARIDADE SOCIAL:**

- 3.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo VI.

#### **4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:**

- 4.1 - modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte (ANEXO IV);
- 4.2 - modelo de declaração de atendimento de exigências habilitatórias e de inexistência de fatos impeditivos para habilitação (ANEXO V);
- 4.3 - modelo declaração de que não emprega menores (ANEXO VI).



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO III

### MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº \_\_/2025

#### PROPOSTA COMERCIAL

Proposta comercial para Dispensa de Licitação - Compra Direta Nº 003/2025, conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
- b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
- c) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

MUNICÍPIO/UF; \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa ...  
Representada por ....  
CPF ...



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº \_\_\_\_/2025

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

MUNICÍPIO/UF; \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa ...  
Representada por ....  
CPF ...





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº \_\_\_\_/2025

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MUNICÍPIO/UF; \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa ...  
Representada por ....  
CPF ...



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº \_\_\_\_/2025

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

MUNICÍPIO/UF; \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa ...

Representada por ....

CPF ...